



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº PE-24.04.01.2026

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova, designada pela Portaria nº 0201-T/2025, de 02 de janeiro de 2025, dar início aos procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20260406/0001-60, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE-24.04.01.2026.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, COLETA DE DADOS DE MATRÍCULAS, PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DO PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MORADA NOVA-CE, DESTINADO AO APRIMORAMENTO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	SIM	382.800,00	13/05/2026 11:12:45
51.183.508/0001-03	AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	SIM	372.000,00	14/05/2026 16:19:18

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



item 1 - LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, COLETA DE DADOS DE MATRÍCULAS, PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DO PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

GNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
51.183.508/0001-03	AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	SIM	SIM	12.0	31.000,00	372.000,00	14/05/2026 16:19:18
<p>Marca: b'PR\c3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO ESPECIFICAMENTE: a)Cadastramento, preenchimento e monitoramento das matrículas de alunos e das atividades complementares no censo escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Morada Nova/CE; b)Revisão do censo escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Morada Nova/CE; c)Implantação de ações pedagógicas destinadas as atividades complementares junto as Escolas, inclusive visita in loco das unidades escolares e setores administrativos de apoio à educação para levantamento de informações e coleta de dados; d)Criação de programas educacionais municipais com registro das matrículas no censo escolar, visando a expansão da rede de ensino e melhoria dos indicadores educacionais, inclusive com visita in loco das unidades escolares; e)Realizar reuniões presenciais no município de Morada Nova/CE com os gestores escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, visando planejar ações, programas educacionais, levantamento estatísticos, coleta de dados, fluxo de matrículas, sempre destinado a expansão da rede pública municipal de ensino e a melhoria na qualidade e do acesso à escola; f)Criar e sugerir ações e estratégias para ampliar e expandir a oferta de matrículas, o aprimoramento e ampliação do ensino na educação infantil, no ensino fundamental, na educação especial, no AEE e na EJA na rede municipal de ensino de Morada Nova; g)Atendimento de forma presencial no município de Morada Nova com indicação de técnico especializado, conforme qualificação exigida; h)Atendimento NÃO PRESENCIAL a ser prestada por escrito à demanda Consultiva através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, e aplicativo WhatsApp, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação.</p>							
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12.0	31.900,00	382.800,00	13/05/2026 11:12:45
<p>Marca: b'Todas' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO ESPECIFICAMENTE: a)Cadastramento, preenchimento e monitoramento das matrículas de alunos e das atividades complementares no censo escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Morada Nova/CE; b)Revisão do censo escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Morada Nova/CE; c)Implantação de ações pedagógicas destinadas as atividades complementares junto as Escolas, inclusive visita in loco das unidades escolares e setores administrativos de apoio à educação para levantamento de informações e coleta de dados; d)Criação de programas educacionais municipais com registro das matrículas no censo escolar, visando a expansão da rede de ensino e melhoria dos indicadores educacionais, inclusive com visita in loco das unidades escolares; e)Realizar reuniões presenciais no município de Morada Nova/CE com os gestores escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, visando planejar ações, programas educacionais, levantamento estatísticos, coleta de dados, fluxo de matrículas, sempre destinado a expansão da rede pública municipal de ensino e a melhoria na qualidade e do acesso à escola; f)Criar e sugerir ações e estratégias para ampliar e expandir a oferta de matrículas, o aprimoramento e ampliação do ensino na educação infantil, no ensino fundamental, na educação especial, no AEE e na EJA na rede municipal de ensino de Morada Nova; g)Atendimento de forma presencial no município de Morada Nova com indicação de técnico especializado, conforme qualificação exigida; h)Atendimento NÃO PRESENCIAL a ser prestada por escrito à demanda Consultiva através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, e aplicativo WhatsApp, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação.</p>							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			18/05/2026 08:33:42
Lance registrado	Lance registrado	24.829.055/0001-77	31.010,0000	18/05/2026 08:34:26
Lance registrado	Lance registrado	24.829.055/0001-77	30.009,9900	18/05/2026 08:48:25



Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			18/05/2026 08:48:41
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 06:04)			18/05/2026 08:48:41
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	51.183.508/0001-03	29.990,0000	18/05/2026 08:49:49
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	24.829.055/0001-77	29.980,0000	18/05/2026 08:50:24
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	51.183.508/0001-03	29.970,0000	18/05/2026 08:51:18
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	24.829.055/0001-77	29.960,0000	18/05/2026 08:51:45
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	51.183.508/0001-03	29.950,0000	18/05/2026 08:52:00
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	24.829.055/0001-77	29.940,0000	18/05/2026 08:52:11
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	51.183.508/0001-03	29.930,0000	18/05/2026 08:52:33
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	24.829.055/0001-77	29.920,0000	18/05/2026 08:53:20
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	51.183.508/0001-03	29.910,0000	18/05/2026 08:54:06
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	24.829.055/0001-77	29.900,0000	18/05/2026 08:54:14
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			18/05/2026 08:54:45
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			18/05/2026 08:54:45
Classificado	Participante(s) classificado(s)	24.829.055/0001-77	29.900,0000	-
		51.183.508/0001-03	29.910,0000	0,03%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	24.829.055/0001-77	25.000,0000	18/05/2026 08:55:02
Lance	Lance registrado na etapa fechada	51.183.508/0001-03	29.890,0000	18/05/2026 08:55:21
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			18/05/2026 08:59:46
Encerramento	Encerrada a fase de lances			18/05/2026 09:04:55
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 24.829.055/0001-77, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			18/05/2026 09:30:25
Inabilitado	A participante MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 24.829.055/0001-77, R\$			18/05/2026



	25.000,00 foi inabilitado. Motivo: Licitante inabilitado pela ausência da documentação a seguir: 1. ausência da Comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração; 2. ausência de 01 (um) um profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração; 3. ausência de 01 (um) profissional de nível superior com bacharelado em direito, inscrito na OAB; descumprindo os itens b, c.1, c.3, da cláusula 8.26 da qualificação técnica do termo de referência.	13:22:58
Convocação	Participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03, foi convocada.	18/05/2026 13:23:02
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03, no valor de R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais)	18/05/2026 14:46:45
Habilitado	Habilitada a participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03	18/05/2026 15:07:57
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03, no valor de R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais)	18/05/2026 15:08:11

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 51.183.508/0001-03	18/05/2026 15:08:11

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:30:37	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico n°. PE-24.04.01.2026. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:32:40	Bom Dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n°. PE-2404012026, promovido pelo Município de Morada Nova/CE
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:32:46	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:32:52	O envio da proposta de preço/lance para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital e seus anexos
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:33:00	O eventual descumprimento das normas editalícias, ensejará na aplicação de sanções administrativas, conforme previsto na Lei Federal N° 14.133/2021.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:33:08	Lembramos que os produtos/serviços a serem fornecidos deverão atender fielmente a descrição constante do edital e seus anexos.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:33:17	Caso não sejam apresentados lances com base no estimado, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor avaliado para a contratação.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:33:23	Os lances que ficarem 50% acima do valor médio cotado serão solicitados à exequibilidade da proposta.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 08:33:31	Senhores licitantes, está iniciada a disputa.
Sistema	18/05/2026 08:33:42	O item 1 - LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, COLETA DE DADOS DE MATRÍCULAS, PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO



		FLUXO DE MATRÍCULAS E DO PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. foi iniciada.
Sistema	18/05/2026 09:04:56	O item 1 - LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, COLETA DE DADOS DE MATRÍCULAS, PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DO PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. foi finalizada.
Fornecedor	18/05/2026 09:15:00	Bom dia a todos(as)! Ciente.
Fornecedor	18/05/2026 11:24:55	ok, ciente.
Fornecedor	18/05/2026 12:04:51	Prezada comissão, informamos que os documentos habilitatórios e complementares, foram devidamente anexados e sincronizados no sistema.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 15:08:21	Senhores licitantes, iremos abrir prazo para quem ensejar entrar com interposição de recurso referente ao julgamento das propostas e/ou habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es). A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública
Pregoeiro(a)	18/05/2026 15:28:31	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	18/05/2026 15:29:57	Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° PE-2404012026 foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todo(s) o(s) participante(s), que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do Pregão Eletrônico

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.

Fabiene Rodrigues De Sousa
PREGOEIRO(A)
MATRICULA N° 1333119



NOTA TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260406/0001-60

1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às DOZE HORAS E VINTE E UM MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas



O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme



abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, COLETA DE DADOS DE MATRÍCULAS, PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DO PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.	31.900,00	29.890,00	6,30	24.120,00
Total economizado					24.120,00

5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	AZEVEDO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	6,30	24.120,00
Total economizado			24.120,00

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão



Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.



É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

MORADA NOVA/CE, 18 DE MAIO DE 2026

Fabiene Rodrigues de Sousa

PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA Nº 1333119